



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº26/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, plano de trabalho a ser celebrado com a Associação Pró-Casa do Menino, com objeto Cooperação Técnica e Financeira, através do Repasse de Recursos no valor total de R\$ 212.236,00 (duzentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais), oriundos da Emenda Impositiva nº 03, objetivando a continuação da melhora na Estruturação Física da Associação Pró – Casa do Menino (Continuação da reforma nas Instalações da Instituição), contemplando as salas destinadas ao atendimento médico, à recepção do consultório odontológico e ao atendimento psicológico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 13 de agosto de 2025.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 26/2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL